



## TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 77/2015

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de Novembro de 2015, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

### **Delibera:**

**Aprova** a discussão dos problemas recorrentes da parte elétrica nas unidades de saúde novas e antigas. Foram apresentadas 03 propostas, sendo aprovada a Proposta 03, Conselheiro Dionísio – Manutenção da maneira atual, com fiscalização mais rigorosa, **como consta em ata.**

São José do Rio Preto, 12 de Novembro de 2015.

**Teresinha Aparecida Pachá**  
**Vice-Presidente**  
**Conselho Municipal de Saúde**